

RUA AYRES BORGHI

Lei nº 7018 de 05-06-1992

Formada pela rua "I" da Vila Palmeiras - continuação

Início na rua "A"

Término na rua "C"

Vila Palmeiras

Obs.: Lei sancionada e promulgada pelo Prefeito Municipal Jacó Bittar. Projeto de lei nº 236/92 da vereadora Arita Da masceno Pettená.

AYRES BORGHI

Ayres Borghi nasceu em Campinas em 21-janeiro-1911 e faleceu em Campinas, em 05-junho-1988. Era filho de Anacleto Borghi e Joana Borghi e foi casado com Dalcy Zugliani Borghi, deixando duas filhas. Ayres Borghi foi antigo e conceituado comerciante de Campinas. Foi o proprietário da antiga Casa Luz, situada à rua Barão de Jaguará na esquina de Thomas Alves, quando representava toda a linha de aparelhos eletrodomésticos da Westinghouse Incorporation. Teve a oportunidade de trazer para Campinas o primeiro aparelho de televisão em preto e branco. Mais tarde, constituiu a firma A. Borghi & Cia. Ltda. de materiais elétricos, representando com exclusividade a C.B.L. - Companhia Brasileira de Lâmpadas, e por onde se aposentou após 45 anos de dedicação ao trabalho. Além do comércio, Ayres Borghi teve ativa participação dentro do esporte campineiro, sendo de se salientar a sua magnífica atuação como tesoureiro do Guarani Futebol Clube, por quatro anos seguidos, durante a gestão do sr. Jaime Silva. Além do zelo e capacidade demonstrados, foi nesse ocasião que teve início o projeto da construção do parque poliesportivo bugrino, deixando o Guarani a sua antiga praça de esportes da rua Barão Geraldo de Rezende para mudar-se para o be b estádio erguido no Jardim Proença. Ayres era também socio remido do Clube Campineiro de Regatas e Natação e do Clube Semanal de Cultura Artística. Ayres Borghi participou ativamente da Revolução Constitucionalista de 1932, lutando nas fronteiras de Bragança Paulista, recebendo por esse motivo a Medalha M.M.D.C., da Sociedade de Veteranos de 32, o diploma e Medalha Guilherme de Almeida, da Câmara Municipal de Campinas, a Medalha da Constituição e a Medalha do Cinquentenário da Revolução Constitucionalista de 1932, ambas conferidas pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.



Amexa PL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 236/92



Exmo. Sr. Presidente:

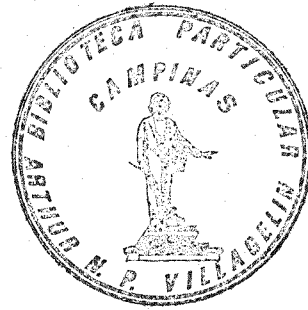
*7018
050692*

Nos termos regimentais, ouvido o plenário, REQUE-
REMOS do Sr. Prefeito Municipal as informações necessárias para que se
ja denominada "RUA AYRES BORGHI" uma via pública do Município de Campi-
nas, especificando todas as características necessárias para tal deno-
minação.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 1992.

Arta Damasceno Pettena
ARITA DAMASCENO PETTENA

Vereadora



LEI Nº 7018 DE 05 DE JUNHO DE 1992.

DENOMINA "RUA AYRES BORGHI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada " Rua Ayres Borghi" a Rua I da Vila Palmeiras - continuação, com início na Rua A e término da Rua C do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Junho de 1992

JACÓ BITTAR
Prefeito Municipal



Ayres Borghi, nascido em Campinas, em
 21-01-1911 falecido em 05-06-1988, foi "Revista
 Curioso Paulista" de 1932 tendo sido destacado
 para a fronteira de Bragança Paulista, e homenagea-
 do com várias medalhas de participação.

Atuou no comércio desta cidade, pri-
 meiramente na antiga "Casa Luz", a Rua Barão
 de Jaguara, esquina de Thomaz Alves, como repre-
 sentante de toda linha de aparelhos eletrodomes-
 ticos da Westinghouse Incorporation, trazendo pa-
 ra Campinas a primeira televisão branca e
 preta, e mais tarde como proprietário da Firma
 "A. Borghi & Cia Ltda" de materiais elétricos e re-
 presentante exclusivo da C.B.L. Cia Brasileira
 de lâmpadas - onde se aposentou aos 45 anos
 de dedicação ao trabalho. Foi um comerciante
 honesto, cujo nome foi muito honrado e bem querido
 no meio comercial, tributário, que mereceu muitos
 elogios, de todos com quem teve contato comercial.

Uma de suas participações sociais ativas
 desta cidade foi a função exercida de Tesoureiro
 do "Guarani Futebol Clube" por quatro anos conse-
 cutivos, na gestão do então presidente Sr. Pime
 Silva, onde teve início o projeto de todo parque

RUA AYRES BORGHI

poliesportivo

Foi sócio remido do Clube Camisoneiro de Regatas e Natação, do Clube Semanal de Cultura Artística, onde era assíduo frequentador.



Em toda sua atuação social e de trabalho deixou sempre um exemplo de honestidade de seu caráter.

Um pai, um homem que dentro de sua simplicidade, soube transmitir carinho, atenção às filhas, esposa e generosidade com amigos que com ele puderam conviver.

Pessoa humana, bondosa, sempre procurou auxiliar a quem dele necessitasse.

Deixou saudades e um modelo de vida simples e digna

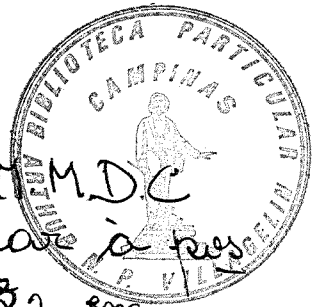
Daley Eugênio Borghi

Campinas
Janeiro/1992

Medalha M.M.D.C

Oficializada pelo decreto n.º 40.087 de 14-05-1962
Governo do E. S. Paulo

O Presidente da
Sociedade de Veteranos de 32 - M.M.D.C
considerando a conveniência de assegurar a pos-
sibilidade a data de 9 de Julho de 1932 em
que São Paulo se ergueu em defesa da Consti-
tuição de acordo com o parecer do Conselho
da Medalha em resolução aprovada na reunião
de 20 de Março de 1970, resolve con-
ferir a medalha M.M.D.C. comemorativa ao
Trigésimo Aniversário desse fato histórico



Ayres Borghi

pele sua participação no Movimento Consti-
tucionalista vista das provas apresentadas
na Chancelaria do Conselho da Medalha.

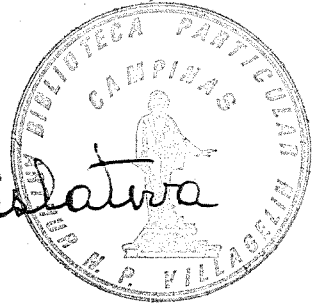
São Paulo, 23 de Maio de 1970

ass. Presidente do Conselho Supremo - ass. Pres. da Sociedade

ass. Secretário do Conselho da Medalha

Medalha da Constituição

Presidente da Assembleia Legislativa
do Est. de S. Paulo



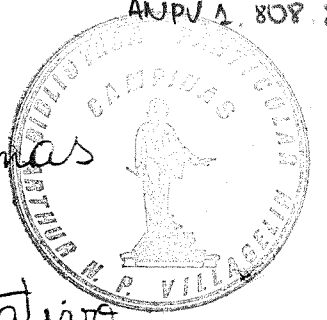
Confere a Medalha da Constituição
pelos serviços prestados à Revolução Constitucionalista
de 1932 ao

• Sr. Ayres Borghi
nos termos da resolução nº 330, de
25 de junho de 1962

São Paulo, 9 de julho de 1970

ass. Presidente da Assembleia Legislativa

Camara Municipal de Campinas
C. S. Paulo - Brasil



De acordo com o Decreto legislativo
nº 48, de 04 de novembro de 1970 confere a

Ayres Borghi

este diploma que se faz acompanhar da
medalha

"Guilherme de Almeida"

pelos seus relevantes serviços prestado
ao movimento constitucionalista de 1932

Campinas, 19 de Setembro de 1972

ass. presidente

1822 - 1972 - aniversário da Indep. do Brasil
1932 a 1972 - 40º aniversário da Rev. Constit.

O Presidente da Assembleia Legislativa
do Estado de São Paulo

Confere a

"Medalha do Biquentenário

pelos serviços prestados a Revolução
Constitucionalista de 1932, a

Ayres Borghi

nos termos da resolução n.º 630 de
02 de Abril de 1981

São Paulo, 09 de Julho, de 1982

Januário Mantelli Neto
ass. Presidente da Assembleia Legislativa

